

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE**  
**Ano letivo 2024/2025**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b><br><b>CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS</b><br><b>DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO</b> | <b>Ano Letivo</b><br><b>2024/2025</b> |
|---|---------------------------------------|

| CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO   |   |  |
|---|---|--|
| Indicadores de Competência  | Competências transversais<br>(Parâmetros transversais de avaliação)   | Competências - Chave<br>(Parâmetros transversais de avaliação)   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aquisição de saberes e saberes-fazer</li> <li>▪ Mobilização de Saberes</li> <li>▪ Combinação de saberes para a resolução de problemas</li> <li>▪ Transferência das competências para situações diferentes e novos problemas</li> <li>▪ Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) (quando aplicável)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assiduidade (90% da carga horária total da formação + 50 % da carga horária de cada UC/UFCD)</li> <li>▪ Pontualidade</li> <li>▪ Adaptação às mudanças</li> <li>▪ Capacidade de pesquisa</li> <li>▪ Organização</li> <li>▪ Iniciativa</li> <li>▪ Criatividade</li> <li>▪ Autonomia</li> <li>▪ Mobilização de recursos</li> <li>▪ Espírito Critico</li> <li>▪ Responsabilidade</li> <li>▪ Gestão de tempo</li> <li>▪ Progressão</li> <li>▪ Capacidade para trabalhar em grupo</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal</li> <li>▪ Duzentas e dez (210) horas de FPCT (quando aplicável)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios de Evidência conforme Referencial de Competências – Chave das áreas de competências CP, CLC, STC e FT</li> <li>▪ PRA</li> <li>▪ Atividade(s) Integradora(s)</li> <li>▪ Critérios específicos adaptados à FPCT definidos pelo respetivo formador da formação tecnológica (quando aplicável)</li> </ul> |

## MENÇÃO FINAL

**SA-** Sem Aproveitamento; **CA** – Com Aproveitamento

### Conclusão/Certificação:

A conclusão com aproveitamento de um curso EFA correspondente a um qualquer percurso formativo dá lugar à emissão de um certificado de qualificações, concretamente: S3 tipos A, B ou C, obtendo o ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (Art.º33 da Portaria n.º 283/2011 de 24 de Outubro).

A conclusão, com aproveitamento, de cursos EFA de dupla certificação, confere ainda direito à atribuição de um diploma, que comprova a conclusão do respetivo nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, e do despacho n.º 978/2011, de 3 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011.

## Registo Misto / Não Presencial (E@D)

### Considerações:

Na implementação de um registo misto (*b-learning*) ou não presencial à distância, os presentes critérios aplicam-se na íntegra, sendo que o cumprimento dos 50% de assiduidade em cada UFCD será assegurado mediante os procedimentos definidos no respetivo Regulamento do Ensino Noturno do AEA.

A Coordenadora do Ensino Noturno, Lúcia Novo

Aprovado em CP \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Rodolfo Viegas)